



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES. Fundo Municipal de Assistência Social.	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Responsável pela Demanda: Eliete Natalina Pimentel Pinto	
E-mail: diretoriatecdosuas@gmail.com	Telefone: 94-99162-7758

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO:

1. Demanda – Bem /Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição (Especificação Mínima)	
Locação de Imóvel.			
QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	
12	MÊS	Locação de Imóvel localizado na Rua Castanhal, Quadra 07, Lote 27, Bairro: Novo Horizonte, viabilizando o funcionamento do CONSELHO TUTELAR , vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás – PA.	

2. Justificativa da aquisição do bem ou Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico.
Considerando a necessidade da contratação de locação imóvel localizado na Rua Castanhal, Quadra 07, Lote 27, Bairro: Novo Horizonte, viabilizando o funcionamento do Conselho Tutelar. Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel ou espaço próprio para instalação mencionada. Justificava-se necessidade da realização dos serviços de reparos e reforma no prédio Próprio do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

conselho tutelar, visto que estado de conservação que se encontra desgastados em virtude da ação do tempo. O que ocasiona o comprometimento do desenvolvimento de algumas atividades administrativas, prejudicando assim, o atendimento aos usuários. Além disso, entende-se que é obrigação desta Secretaria prezar pela manutenção corretiva e preventiva dos locais Considerando, que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Juntamente com o Conselho Tutelar, garantir os direitos da infância e juventude. por meio de avaliação prévia, Parecer Técnico de avaliação de Imóvel (em anexo), descreve com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, onde o mesmo atende satisfatoriamente as necessidades e demanda do Conselho Tutelar Ressalta – se que foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário para atender e acolher as crianças e adolescente e suas famílias em situação de risco ou violação de direitos.

3. Data para entrega; desejada para o serviço.

Solicitamos a entrega em conforme demanda 2025

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento para estudo técnico preliminar (ETP)

Ivane Milenna Karlla Manguiera de Moura. Robson Silva Lobato Aguiar. Eliete Natalina Pimentel Pinto,

5. Coordenaria responsável

Coordenação de Planejamento – COPLAN

Eliete Natalina Pimentel Pinto
Coordenação de Planejamento - COPLAN

Canaã dos Carajás – PA , 23 de Janeiro de 2025